

Artigo 32.º

Regulamentos dos órgãos, unidades e subunidades

Após a entrada em vigor dos presentes Estatutos, e a entrada em funções dos respectivos órgãos, das unidades e subunidades orgânicas e de outras estruturas, deverão ser elaborados e aprovados os seus regulamentos no prazo de sessenta dias.

Artigo 33.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação dos presentes Estatutos serão resolvidos pela Assembleia de Representantes da Escola de Artes.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor cinco dias após a sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO A

Símbolo da Escola de Artes

De acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 2.º, o símbolo da Escola é o seguinte:



21 de Janeiro de 2010. — O Reitor da Universidade de Évora, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202825964

Serviços Académicos**Despacho n.º 1886/2010**

O curso de 1.º ciclo em Educação Física e Desporto da Universidade de Évora, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com número R/B — AD — 442/2007, foi, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, alterado nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou em 17 de Dezembro de 2009 a alteração do curso de 1.º ciclo em Educação Física e Desporto conducente ao grau de licenciatura em Educação Física e Desporto, a que se refere o Despacho n.º 24 238-M/2007, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 203, de 22 de Outubro de 2007.

2.º

Estrutura curricular e Plano de estudo

Ao abrigo do Artigo 77.º do decreto-lei supra mencionado, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora**Curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto****Estrutura Curricular e Plano de Estudos****Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora**

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
Curso: Licenciatura em Educação Física e Desporto
Grau ou diploma: Licenciatura
Área científica predominante do curso: Actividade Física Humana

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

Duração normal do curso: seis semestres

Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O aluno é obrigado a realizar o maior (150 ECTS), podendo posteriormente nos 30 ECTS que lhe faltam optar por três vias:

- preencher os 30 ECTS com menor(es);
- preencher os 30 ECTS com menor(es) e com unidades curriculares de livre eleição;
- preencher os 30 ECTS com apenas unidades curriculares de livre eleição.

Os menores que a comissão de estudo sugere são 3, que se encontram organizados de forma a permitirem que o aluno possa optar, segundo as suas expectativas futuras em termos de conhecimento e integração profissional, e adquirir formação numa de 3 áreas, mais precisamente:

- Actividades de Exploração da Natureza;
- Gestão do Desporto;
- Educação Física Especial e Reabilitação;

Estão assim consagrados todos os perfis da anterior Licenciatura em Educação Física e Desporto.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Maior — Licenciatura em Educação Física e Desporto

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH	71	
Ciências da Educação	CE	11	
Saúde	S	42	
Química	QUI	5	
História	HIST	3	
Psicologia	PSIC	8	
Matemática	MAT	6	
Sociologia	SOC	4	
Menor ou optativas			30
<i>Total</i>		150	30

QUADRO N.º 2

Menor — Actividades de Exploração da Natureza

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH		30
<i>Total</i>			30

QUADRO N.º 3

Menor — Gestão do Desporto

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH		14
Filosofia	FIL		2
Gestão	GEST		6
Ciências Jurídicas	CJ		4
Economia	ECN		4
<i>Total</i>			30

QUADRO N.º 4

Menor — Educação Física Especial e Reabilitação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH S		10
Saúde			20
<i>Total</i>			30

10 — Observações:

As unidades curriculares optativas estão organizadas por menores sendo que o aluno terá de escolher no mínimo 30 ECTS na área científica da actividade física ou noutras disponíveis na Universidade de Évora. Existe igualmente a possibilidade do aluno completar esses 30 ECTS escolhendo unidades curriculares de livre eleição em qualquer área científica existente na Universidade de Évora.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto**

Área científica predominante do curso: Actividade Física Humana

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Anatomia Funcional Humana	S	S	182	45 T; 30 TP; 1 OT	7	
Bioquímica Fisiológica	QUI	S	130	30 T; 30 PL; 1 OT	5	
Introdução às Ciências da Actividade Física Humana	AFH	S	78	30T; 1 OT	3	
História das Práticas das Actividades Físicas	HIS	S	78	30 T; 1 OT	3	
Bases da Iniciação à Equitação	AFH	S	78	15 T; 30 PL; 1 OT	3	
Histologia Funcional	S	S	52	15 TP; 1 OT	2	
SAF Rúgubi	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
SAF Desportos Gímnicos	AFH	S	52	45 PL; 2 OT	2	
SAF Desportos Aquáticos	AFH	A*	52	45 PL; 2 OT	2	
SAF Voleibol	AFH	S	52	30 PL; 1 OT	2	

* Esta disciplina anual terá a sua carga equitativamente dividida pelos dois semestres do primeiro ano

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Introdução à Fisiologia Humana	S	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
Psicologia do Desenvolvimento	PSIC	S	130	45 T; 1 OT	5	
Introdução à Biomecânica no Desporto	AFH	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Sociologia do Desporto	SOC	S	104	30 T; 30 PL; 1 OT	4	
Teoria Geral do Treino Desportivo	AFH	S	78	30 T; 1 OT	3	
Primeiros Socorros	S	S	52	15 T; 15 TP; 1 OT	2	
SAF Futebol	AFH	S	52	30 TP; 1 OT	2	
SAF Iniciação à Patinagem	AFH	S	26	22,5 TP; 1 OT	1	
SAF Basquetebol	AFH	S	26	22,5 TP; 1 OT	1	
SAF Actividade Física na Educação Básica	AFH	S	26	22,5 TP; 1 OT	1	
SAF Reeducação Postural — Método Pilates	AFH	S	26	22,5 TP; 1 OT	1	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Estatística Aplicada à Actividade Física	MAT	S	156	37,5 T; 30 PL; 1 OT	6	
Fisiologia Humana Geral	S	S	104	30 T; 22,5 TP; 1 OT	4	
Neurofisiologia Humana	S	S	104	30 T; 15 PL; 1 OT	4	
Cineantropometria	AFH	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Didáctica da Actividade Física	CE	S	78	30 T; 1 OT	3	
Desenvolvimento Motor	AFH	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
SAF Andebol	AFH	S	26	22,5 PL; 1 OT	1	
SAF Equitação	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
SAF Aulas de Grupo em Academia	AFH	A*	52	45 PL; 2 OT	2	

* Esta disciplina anual terá a sua carga equitativamente dividida pelos dois semestres do segundo ano

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Teoria e Método do Treino Desportivo Específico I	AFH	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Controlo Motor e Aprendizagem	AFH	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
Nutrição e Dietética Desportiva	S	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
SAF Dança	AFH	S	26	22,5 PL; 1 OT	1	
SAF Atletismo	AFH	S	52	30 PL; 2 OT	2	
SAF Hóquei em Patins	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
SAF Ténis	AFH	S	26	22,5 PL; 1 OT	1	
Unidades Curriculares de um Menor ou U.C.de livre eleição		S			10	

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Análise do Movimento/ Biomecânica Desportiva	AFH	S	156	45 T; 30 TP; 1 OT	6	
Fisiologia do Esforço	S	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Teoria e Método do Treino Desportivo Específico II	AFH	A*	208	30 T; 120 PL; 2 OT	8	
Didáctica da Equitação	CE	S	52	22,5 PL; 1 OT	2	
Psicologia da Actividade Física	PSIC	S	78	30 T; 1 OT	3	
Unidades Curriculares de um Menor ou U.C.de livre eleição		S			10	

* Esta disciplina anual terá a sua carga equitativamente dividida pelos dois semestres do terceiro ano

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Saúde e Condição Física	S	S	182	30 T; 60 TP; 1 OT	7	
Didáctica dos Desportos Individuais	CE	S	78	15 TP; 45 PL; 1 OT	3	
Didáctica dos Desportos Colectivos	CE	S	78	15 TP; 45 PL; 1 OT	3	
Actividade Física Adaptada	S	S	78	30 T; 15 TP; 1 OT	3	
Unidades Curriculares de um Menor ou U.C.de livre eleição		S			10	

Oferta de Créditos optativos: 2.º ano/4.º semestre curricular

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Menor Gestão do Desporto						
Desenvolvimento do Desporto	AFH	S	104	30 T; 1 OT	4	
Instalações e Equipamentos Desportivos	AFH	S	104	30 T; 15 PL; 1 OT	4	
Organização de Grandes Eventos Desportivos	AFH	S	52	15 T; 1 OT	2	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
Menor Actividades de Exploração da Natureza						
Organização de Actividades de Exploração da Natureza.	AFH	S	52	15 T; 1 OT	2	
Actividades de Exploração da Natureza I.	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Actividades de Campo.	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Menor Educação Física Especial e Reabilitação						
Higiene e Traumatologia Desportiva.	S	S	52	15 T; 1 OT	2	
Histologia da Reabilitação.	S	S	104	15 T; 30 TP; 1 OT	4	
Meios de Regeneração Pós Traumática.	S	S	104	15 T; 30 TP; 1 OT	4	

Oferta de Créditos optativos: 3.º ano/5.º semestre curricular

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
Menor Gestão do Desporto						
Ética Desportiva.	FIL	S	52	15 T; 1 OT	2	
Desenvolvimento Regional e Desporto.	AFH	S	104	30 T; 15 PL; 1 OT	4	
Planeamento e Gestão de Projectos em Actividade Física.	GEST	S	104	30 T; 1 OT	4	
Menor Actividades de Exploração da Natureza						
Desenvolvimento/Enquadramento das Actividades de Lazer.	AFH	S	52	15 T; 1 OT	2	
Actividades de Exploração da Natureza II.	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Actividades no Mar.	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Menor Educação Física Especial e Reabilitação						
Educação e Reeducação Psicomotora I.	S	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Desporto Adaptado I.	AFH	S	130	15 T; 45 TP; 1 OT	5	

Oferta de Créditos optativos: 3.º ano/6.º semestre curricular

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
Menor Gestão do Desporto						
Direito do Desporto.	CJ	S	104	30 T; 1 OT	4	
Marketing e Comunicação Desportiva.	GEST	S	52	15 T; 1 OT	2	
Aspectos Económicos da Actividade Física e Lazer.	ECN	S	104	30 T; 1 OT	4	
Menor Actividades de Exploração da Natureza						
Recreação e Lazer Desportivo.	AFH	S	52	30 TP; 1 OT	2	
Actividades de Exploração da Natureza III.	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Actividades na Montanha.	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Menor Educação Física Especial e Reabilitação						
Educação e Reeducação Psicomotora II.	S	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Desporto Adaptado II.	AFH	S	130	15 T; 45 TP; 1 OT	5	

Oferta de Créditos Optativos gerais

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Comportamento Postural	CAFH	S	130	15 T; 45TP	5	
Prática Individual de Desportos Colectivos I	CAFH	S	65	60 PL; 10 T	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais I	CAFH	S	65	60 PL; 10 T	2,5	
Prática Informal de Desportos Colectivos II	CAFH	S	65	60 PL; 10 T	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais II	CAFH	S	65	60 PL	2,5	
Prática Informal de Desportos Colectivos III	CAFH	S	65	60 PL	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais III	CAFH	S	65	60 PL	2,5	
Dança Criativa	CAFH	S	52	60 PL	2	
Dança Criativa para Crianças	CAFH	S	104	60 PL	4	
Dança Tradicional Nacional e Internacional	CAFH	S	52	60 PL	2	
Avaliação e Controlo da Performance Desportiva	CAFH	S	104	30T	4	
SAF Golfe	CAFH	S	52	22,5 TP	2	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

11-01-2010. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

202825875

Despacho n.º 1887/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de mestrado em Artes Visuais da Universidade de Évora, ao curso de 2.º ciclo em Artes Visuais — Intermédia, conducente ao grau de mestre em Artes Visuais — Intermédia, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 911/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 11 949-V/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora**2.º Ciclo em Artes Visuais — Intermédia****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: 2.º Ciclo em Artes Visuais — Intermédia
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes Visuais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS;
Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso: Grau de Mestre: 4 semestres;
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

- Área de especialização: Bidimensional;
- Área de especialização: Tridimensional;
- Área de Especialização: Digital.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização: Bidimensional

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	120	-
<i>Total</i>		120	-

Área de especialização: Tridimensional

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	120	-
<i>Total</i>		120	-

Área de Especialização: Digital

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	AV	35	-
Multimédia	MM	85	-
<i>Total</i>		120	-